



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 054/2025

Doresópolis, 09 de setembro de 2025.

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “c” do Regimento – Resolução nº 003/2005, vem encaminhar a V. Exa. a seguinte **Indicação nº 032/2025 – De autoria do Vereador Humberto Soares Bueno** “Indica a construção de três ou quatro quebra-molas na comunidade dos Monjolos próximos as residências mencionadas. Indica também limpeza de uma manilha existente na mesma região para melhorar o escoamento das águas pluviais.”

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG,
Valdir da Costa Lopes

Recebi
Data: 10/09/25
Horário: 09:06h
Ass...



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 032 / 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer, na forma regimental, que depois de dado ciêncio ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Doresópolis, Valdir da Costa Lopes, que seja estudada a viabilidade para a construção de três ou quatro quebra-molas na comunidade dos Monjolos, nas proximidades das residências do Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, do Sr. Pedro Galdino e do Sr. Baltazar José, visando garantir maior segurança para os moradores e condutores que transitam pelo local.

Indico também a realização da limpeza de uma manilha existente também próximo às residências acima mencionadas, a fim de melhorar o escoamento das águas pluviais e evitar transtornos à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de moradores da comunidade dos Monjolos, que enfrentam dificuldades com o excesso de velocidade de veículos em via residencial e com problemas de escoamento de água em decorrência de obstrução de manilha. A execução dos serviços ora solicitados trará mais segurança, bem-estar e qualidade de vida aos cidadãos daquela localidade.

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário referida indicação.

Doresópolis, 05 de setembro de 2025.

Humberto Soares Bueno

Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis - MG